



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA-GERAL

**PORTARIA OAB/MS N.º 175/2018**

*"Estabelece recesso e suspensão de prazos processuais no âmbito da OAB/MS."*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer recesso de final de ano no âmbito da OAB/MS do dia 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019.

**Art. 2º.** Ficam suspensos os prazos processuais éticos-disciplinares no período compreendido entre 20 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Campo Grande/MS, 26 de novembro de 2018.

**Mansour Elias Karmouche**  
Presidente da OAB/MS